

CHAMADA Nº 14/2024

Seleção e premiação de gravuras para uso em reprodução de série limitada para souvenirs institucionais da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG

I. Apresentação

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) em conjunto com a Escola de Belas Artes (EBA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) tornam pública a Chamada de seleção e premiação de gravuras para uso em reprodução de série limitada para souvenirs institucionais. Tendo como inspiração os versos de Milton Nascimento "Eu sou da América do Sul / Eu sei, vocês não vão saber / Mas agora sou cowboy / Sou do ouro, eu sou vocês / Sou do mundo, sou Minas Gerais", serão selecionadas as gravuras que expressem a identidade "Glocal" da UFMG. O termo "Glocal" combina as palavras "global" e "local" e representa a interconexão entre o global e o local, reconhecendo que a cultura e a identidade de uma comunidade são influenciadas tanto por elementos globais quanto locais. A ideia é que as gravuras expressem a conexão entre a identidade local da UFMG e sua interação com o mundo, refletindo a diversidade e a interdependência das culturas globais e locais, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

II. Objetivos

- Estimular a criação e valorizar a produção artística da comunidade universitária.
- Promover a arte e a internacionalização, destacando a conexão entre a UFMG, Minas Gerais e o mundo.
- Proporcionar aos participantes uma oportunidade de expressar a identidade "Glocal" da UFMG.
- Selecionar gravuras que representem a diversidade e o espírito de Minas Gerais no contexto global.

III. Público alvo

São público alvo do processo seletivo:

- Estudantes regularmente matriculados na UFMG, em cursos de graduação e/ou pós-graduação.

IV. Vagas

Das obras inscritas, serão selecionadas, em primeira etapa, conforme as regras do Anexo I, 10 (dez) gravuras para exibição em exposição em local e data a serem definidas oportunamente. Dentre as 10 (dez) gravuras selecionadas na primeira etapa, serão selecionadas, em segunda etapa, para premiação em dinheiro até 3 (três) obras que obtiverem a maior pontuação conforme os critérios de avaliação definidos no Anexo I.

IV.I: Das 10 (dez) gravuras selecionadas na primeira etapa, 7 (sete) receberão auxílio financeiro de R\$500,00 (quinhentos reais) cada, exceto as que receberem o maior prêmio em dinheiro previsto na Chamada. A escolha seguirá os critérios de avaliação descritos no Anexo I. Os artistas deverão usar esse valor para produzir 10 (dez) cópias assinadas e numeradas da obra, que deverão ser entregues à Diretoria

de Relações Internacionais dentro do prazo definido no item VIII da Chamada nº 14/2024 para entrega da tiragem final.

V. Regras e premiação

- O candidato, no ato da inscrição, deverá submeter apenas uma obra de sua autoria exclusiva na técnica gravura em suas diversas modalidades.
- Não serão admitidas candidaturas em coautoria.
- A obra deverá ser desenvolvida com qualquer material conveniente com a técnica anteriormente mencionada, devendo ser apresentada em 1 (uma) via original no formato 20x29 cm, acompanhada de breve descrição da obra e de uma defesa do porquê se adequa ao tema “Sou do mundo, sou Minas Gerais”.
- Somente serão admitidas obras inéditas, isto é, que nunca tenham sido reproduzidas ou publicadas (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação e, caso haja comprovação de publicação em outros meios após o ato de inscrição, será desclassificada.
- Caso o candidato se inscreva em duplicidade será considerada apenas a última versão da inscrição, independentemente de ter enviado obras distintas em cada inscrição.
- Deverá ser juntada ao formulário de inscrição presente no item VII, uma imagem da obra em arquivo digital.
- Após inscrição via formulário digital, a obra original deverá ser entregue presencialmente, pessoalmente pelo candidato ou por terceiro munido de procuração simples, ou enviada pelos correios com aviso de recebimento - AR e número de registro, no mesmo prazo de inscrição previsto na presente Chamada, na Secretaria de Gabinete da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, localizada no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 - Reitoria - Anexo Térreo, Belo Horizonte - MG, Brasil, CEP: 31.270-901. O servidor da DRI que receber a obra firmará recibo confirmando a entrega pelo candidato.
- Não serão aceitas obras:
 - (a) Que contenham qualquer tipo de conteúdo preconceituoso ou que incentive a discriminação/segregação a qualquer público ou contrário aos direitos humanos;
 - (b) Que sejam enviadas após o prazo de inscrição previsto nesta Chamada;
 - (c) Que tenham como proponentes os avaliadores e membros da comissão gestora desta Chamada;
 - (d) Que não estejam em conformidade com os critérios estabelecidos nesta Chamada.
- Os candidatos estão cientes de que a aprovação nesta Chamada implica na autorização e cessão automáticas do direito do uso de imagem da respectiva obra selecionada, inclusive para reprodução em brindes institucionais da UFMG, sendo que a DRI poderá usar as gravuras para reprodução de série numerada e assinada pelo artista, enquanto durar o estoque de produtos com as estampas. Além da premiação prevista na Chamada, o participante não terá direito a nenhuma outra remuneração pelos itens produzidos. Os candidatos também

ficam cientes de que cópias das obras serão destinadas a repositórios institucionais.

- As obras serão avaliadas por uma equipe de especialistas da Escola de Belas Artes da UFMG com conhecimento nas categorias avaliadas, bem como pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, seguindo os critérios especificados no Anexo I da presente Chamada.
- Os dez artistas selecionados na primeira etapa para a exposição receberão ajuda de custo no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) para a produção da versão final das obras.
- Serão premiados até 3 (três) gravuras na segunda etapa com o valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada uma. O pagamento dos prêmios será feito com patrocínio do Instituto Confúcio da UFMG em parceria com a DRI com um aporte financeiro de até R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Este montante será destinado ao pagamento dos prêmios mencionados neste item a ser feito em conta bancária a ser indicada pelos artistas selecionados. Os artistas se comprometem a utilizar o valor pago para custear e providenciar a tiragem de 100 (cem) cópias de cada gravura em papel com a qualidade necessária e entregá-las à DRI no prazo especificado no cronograma desta Chamada. Esta premiação será acompanhada de certificação de reconhecimento ao mérito da produção emitida pela Diretoria de Relações Internacionais em parceria com a Escola de Belas Artes.
- A DRI poderá realizar outras tiragens arcando diretamente com os respectivos custos ou por meio de seus parceiros.

VI. Requisitos para candidatura

Para candidatar-se, os interessados devem preencher o formulário eletrônico cujo link de acesso está disponível no item VII, anexando todos os documentos abaixo listados, conforme cronograma estipulado nesta Chamada:

- Envio digitalizado de documento de identificação válido frente e verso;
- Comprovante de matrícula oficial em curso de graduação ou pós-graduação da UFMG no semestre vigente no momento da inscrição;
- Uma imagem da obra em arquivo digital na extensão .jpg ou .pdf;
- Termo de ciência e compromisso preenchido e assinado presente no Anexo II;
- Documento de até 2 (duas) páginas com a descrição da obra e defesa do porquê se adéqua ao tema “Sou do mundo, sou Minas Gerais”, utilizando fonte Arial, tamanho 11, espaçamento 1,5, no formato .pdf;
- Após inscrição via formulário digital, a obra original deverá ser entregue pessoalmente, por meio de terceiros portando procuração simples ou enviada via correios por meio de carta com Aviso de Recebimento - AR e número de Registro, no mesmo prazo de inscrição previsto na presente Chamada, na Secretaria de Gabinete da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, localizada no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 - Reitoria - Anexo Térreo, Belo Horizonte - MG, Brasil, CEP: 31.270-901. O servidor da DRI que receber a obra firmará recibo confirmando a entrega pelo candidato.

As inscrições que não apresentarem a documentação completa exigida serão automaticamente desconsideradas.

VII. Processo seletivo

- Recebimento das inscrições dos interessados, por meio do link <https://forms.gle/44LghwBcVn2nJg4K9>, conforme previsto no Cronograma (item VIII).
- A 1ª etapa consiste na avaliação dos documentos apresentados pelos candidatos durante as inscrições e na atribuição de notas conforme critérios de avaliação, pontuação e desempate definidos no Anexo I, para selecionar as 10 (dez) obras cujos artistas receberão auxílio financeiro de R\$500,00 (quinhentos) reais e que participarão da exposição.
- Haverá a exposição das 10 (dez) obras em local e período a serem oportunamente divulgados pelos organizadores.
- As 10 (dez) obras selecionadas deverão ser reapresentadas em sua versão final pessoalmente, por meio de terceiros portando procuração simples ou enviada via correios por meio de carta com Aviso de Recebimento - AR e número de Registro, no prazo previsto na presente Chamada, na Secretaria de Gabinete da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, localizada no endereço Av. Antônio Carlos, 6627 - Reitoria - Anexo Térreo, Belo Horizonte - MG, Brasil, CEP: 31.270-901. O servidor da DRI que receber a obra firmará recibo confirmando a entrega pelo candidato.
- A 2ª etapa consiste na atribuição de notas conforme critérios de avaliação, pontuação e desempate definidos no Anexo I, para selecionar até 3 (três) obras cujos autores receberão auxílio financeiro de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais cada para produção da tiragem de 100 (cem) cópias de cada gravura.
- A divulgação de todos os resultados dos candidatos selecionados pela DRI e pela EBA será feito no site da DRI (<https://www.ufmg.br/dri>).
- A 3ª etapa consiste no pagamento das premiações e fornecimento dos certificados de reconhecimento do mérito da produção.
- A 4ª etapa consiste no recebimento, pela DRI, das tiragens de cada obra, conforme termo de ciência e compromisso assinado pelo candidato constante no Anexo II desta Chamada e em observância dos prazos estabelecidos no Cronograma constante no item VIII da presente Chamada.

VIII. Cronograma

15/05/2024	Divulgação da Chamada
Até 01 (um) dia corrido a partir da data de publicação na página da DRI	Prazo para impugnação da Chamada
17/05/2024 a 31/07/2024	Período para inscrição
A partir de 01/08/2024	Análise da documentação

A partir de 26/08/2024	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
01 (um) dia corrido após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado
A partir de 28/08/2024	Divulgação do resultado final dos indicados pela DRI
A partir de 29/08/2024	Pagamento do auxílio financeiro de R\$500,00
Setembro e outubro de 2024	Período da exposição das 10 obras selecionadas
18/09/2024 a 25/09/2024	Reapresentação da versão final das obras selecionadas na primeira etapa
A partir de 02/10/2024	Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa
01 (um) dia corrido após a publicação do resultado	Prazo para interposição de recurso contra o resultado divulgado
A partir de 04/10/2024	Divulgação do resultado final dos indicados pela DRI
A partir de 07/10/2024	Pagamento das premiações de R\$2.500,00 e entrega dos certificados
A partir de 14/10/2024 até 07/11/2024	Entrega da tiragem de 100 cópias de cada obra à DRI

IX. Impugnação da Chamada

O prazo para impugnação desta Chamada é de **01 (um) dia corrido** contado a partir da data de publicação da Chamada na página da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por meio de e-mail para o endereço recursos@dri.ufmg.br

X. Interposição de Recurso

O prazo para interposição de recurso contra o resultado da seleção é de **01 (um) dia corrido** contado a partir da data de divulgação do resultado no site da DRI. Os eventuais pedidos deverão ser enviados por e-mail para recursos@dri.ufmg.br

XI. Disposições finais

O candidato, ao efetuar a inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais e pela Diretoria da Escola de Belas Artes da UFMG.

XII. Contato

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: info@dri.ufmg.br

Belo Horizonte, 15 de maio de 2024.

PROF. AZIZ TUFFI SALIBA
Diretor de Relações Internacionais

PROF. CRISTIANO GURGEL BICKEL
Diretor da Escola de Belas Artes

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Com a finalidade de realizar a seleção das obras mais adequadas, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação nas duas fases de seleção, de modo que todos os jurados avaliarão todos os critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM
Originalidade	20
Criatividade	20
Coerência com o tema proposto	20
Qualidade e viabilidade técnica	20
Relevância para a internacionalização da UFMG	20
Total de pontos	100

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Candidato com maior nota no critério relevância para a internacionalização da UFMG será melhor classificado
2. Candidato com maior idade será melhor classificado

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, candidato(a) na Chamada 14/2024 para seleção e premiação de gravuras para uso em reprodução de série limitada para souvenirs institucionais da Diretoria de Relações Internacionais da UFMG em parceria com a Escola de Belas Artes, estou ciente de que caso seja selecionado(a):

- a aprovação nesta Chamada implica na autorização e cessão automáticas do direito do uso de imagem da respectiva obra selecionada, inclusive para reprodução em brindes institucionais da UFMG, sendo que a DRI poderá usar as gravuras para reprodução de série numerada e assinada pelo artista, enquanto durar o estoque de produtos com as estampas. Além da premiação prevista na Chamada, não terei direito a nenhuma outra remuneração pelos itens produzidos. Também fico ciente de que cópias das obras serão destinadas a repositórios institucionais;
- a aprovação entre os 10 (dez) colocados nesta Chamada implica na autorização de uso da obra em exposição em local e período a serem definidos oportunamente pela DRI e EBA;
- a aprovação entre os 3 (três) primeiros colocados nesta Chamada implica no compromisso de o artista produzir a tiragem de 100 cópias das gravuras em papel com a qualidade necessária para uma boa apresentação do material e entregar na Diretoria de Relações Internacionais no prazo estabelecido no cronograma da Chamada. O artista deverá arcar com os custos da produção mediante recebimento do prêmio.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)